



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Lei aprovada no exercício de 2021.

LEI Nº 2712/2021, de 23 de Agosto de 2021.

**Lei sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do
Município - AMP sob o número 2.336 em 26 de Agosto de 2021.**

**A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 3090/2021), e os documentos
que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.**

Autor:-BELMIRO DA SILVA FARIAS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

LEI Nº 2712/2021

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 2336
Página 45, em 26/08/21

RIENATO AUSEL

Funcionário

SÚMULA: Dá denominação ao campo de futebol localizado nos Jardins Ouro Verde II e III, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador BELMIRO DA SILVA FARIAS.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominado de "HELIO CARLOS DOS SANTOS", o campo de futebol localizado no Lote nº01 da Quadra nº 11, do Jardim Ouro Verde II e ainda abrangendo o Lote nº 01, da Quadra nº 01, do Jardim Ouro Verde III, da Planta Urbana desta cidade.

Art. 2º - Fica expressamente revogada a Lei nº2.691 de 11 de junho de 2021.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de agosto de 2021.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2712/2021

SÚMULA: Dá denominação ao campo de futebol localizado nos Jardins Ouro Verde II e III, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador BELMIRO DA SILVA FARIAS.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominado de "HELIO CARLOS DOS SANTOS", o campo de futebol localizado no Lote nº01 da Quadra nº 11, do Jardim Ouro Verde II e ainda abrangendo o Lote nº 01, da Quadra nº 01, do Jardim Ouro Verde III, da Planta Urbana desta cidade.

Art. 2º - Fica expressamente revogada a Lei nº2.691 de 11 de junho de 2021.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de agosto de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Hiran Ausek
Código Identificador:DD36AA4C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/08/2021. Edição 2336
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>